

**Indicação nº 1.760 / 2025.**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

**THIAGO FERNANDES DA SILVA**, vereador com assento nesta egrégia Casa Legislativa, subscrito na forma regimental em vigência, INDICA à Chefe do Executivo Municipal, a Srª. Raimunda Nilda da Silva Cruz, extensivo à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – Semur, que realize trabalho de orientação e conscientização aos moradores que fazem o descarte ilegal de água servida na Rua Pedro Nunes Ferreira, localizada no bairro Santos Reis.

**JUSTIFICATIVA**

Água servida é toda aquela proveniente do chamado esgoto doméstico ou comercial, ou seja, que resulta do uso de pias, banheiros, máquinas de lavar roupas, pias de cozinha, lavagem de veículos, entre outras. O descarte de água nas ruas é ilegal e representa muitos perigos para a saúde e prejuízos para os cofres públicos. Ao jogar água nas ruas, formam-se poças, que possivelmente vão se transformar em foco de proliferação para várias doenças, entre elas, febre amarela, dengue, diarreia, cólera. Além disso, a água proveniente do chamado esgoto doméstico ou comercial danifica as vias.

Plenário Dr. Mário Medeiros, 11 de setembro de 2025.

*Thiago Fernandes*  
**Thiago Fernandes da Silva**  
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM  
**RECEBIDO**  
Data: 12/09/2025  
\_\_\_\_\_  
DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal  
Parnamirim/RN - 59140-670  
(84) 99896-0169  
[www.parnamirim.rn.leg.br](http://www.parnamirim.rn.leg.br)

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM  
Mesa Diretora  
Lido na Sessão

Data: 17/09/2025  
Thiago Fennando  
Secretário